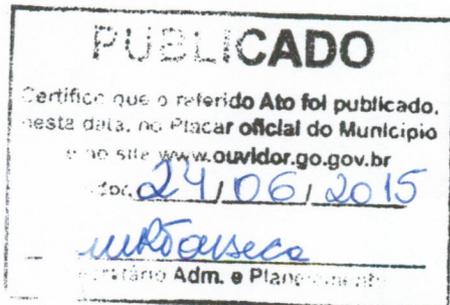




República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Contrato nº 38/2015



“Contrato prestação de serviço para fazer segurança da 3ª EDIÇÃO DO OUIDOR RODEIO SHOW, que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa BEIJA FLOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP, na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: **BEIJA FLOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº 11.990.945/0001-14, sediada Rua Madre gema Vieira, 583, Progresso, Catalão/GO, neste Ato representada pelo Sr. Amarildo Ramos Marra, inscrito no CPF nº 263.952.581-68 e RG nº 1224295 – 2ª via DPCP/GO, residente e domiciliado à Rua 994 A, QD. 6 A , Nº 200, residencial Eldorado, Catalão/GO

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 09/2015.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de segurança com 42 homens/dia, devidamente uniformizados, qualificados, para garantir a segurança dos artistas, equipamentos e todos os participantes no evento “3ª EDIÇÃO OUIDOR RODEIO SHOW”, a realizar nos dias 25 a 28 de junho de 2015, neste Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 127,98 (cento e vinte sete reais e noventa e oito centavos) por homem/dia, totalizando o valor global da contratação em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços ora contratados em parcela única após o término do evento, mediante a apresentação de nota fiscal.

O valor contratado inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e encargos trabalhistas, alimentação e hospedagem de todos



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

os envolvidos na prestação dos serviços ora contratados, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua duração de 22 de JUNHO de 2015 e findar-se-á em 30/06/2015, sendo que os serviços serão efetivamente prestados durante a realização do evento que será do dia 25 a 28 de junho de 2015.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação:  
20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

### CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica convencionado entre as partes que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, rescindir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

1 – A **CONTRATADA** deverá executar os serviços com 42 colaboradores/dia, devidamente uniformizados e qualificados, sem que haja qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

2 - O **CONTRATADA** executará os serviços nos dias, horários e locais solicitados pela contratante, e ainda manterá uma equipe de segurança **DIURNAMENTE**, para garantir a segurança dos equipamentos, e toda estrutura e instalações onde acontecerá o evento.

3 - O **CONTRATADA** fiscalizará os serviços prestados e responderá integralmente por todos os atos de seus colaboradores.

4 – Fica a cargo da **CONTRATADA** as despesas com alimentação e hospedagem de todos os segurança durante a prestação dos serviços.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

### CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTO

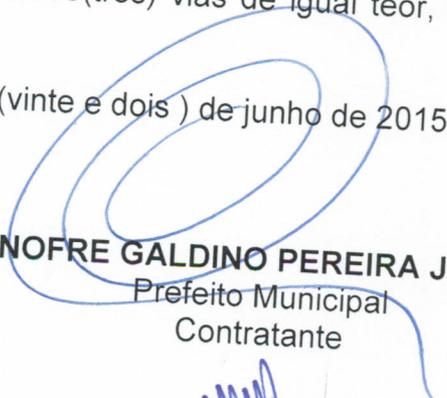
A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

### CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

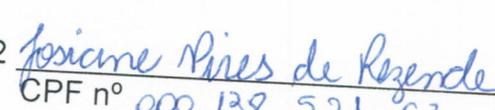
Ouvidor - GO, 22 (vinte e dois ) de junho de 2015.

  
**ONOFRE GALDINO PEREIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**BEIJA FLOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP**  
CNPJ 11.990.945/0001-14  
Contratada

Testemunhas:

1   
CPF nº 001.730.781-33

2   
CPF nº 000.138.523-67